



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 153/2026

Miraselva, 07 de abril de 2026.

Senhora Secretária:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 06 de abril, pelo envio de ofício a Vossa Senhoria, com o propósito de registrar reconhecimento institucional e externar efusivas congratulações pela realização da apresentação teatral da Paixão de Cristo, evento que se destacou pela excelência artística, pela profundidade de sua mensagem e pela expressiva comoção gerada no público.

Preliminarmente, destaca-se que a encenação revelou elevado grau de organização, sensibilidade e compromisso com a qualidade cultural, traduzindo, por meio da linguagem cênica, um dos momentos mais significativos da tradição cristã: o sacrifício de Nosso Senhor Jesus Cristo em favor da humanidade, a expressão máxima de amor, entrega e redenção, por meio do qual, segundo a tradição cristã, foram expiados os pecados da humanidade, reconciliando o homem com Deus e renovando a esperança de salvação, em um gesto supremo de misericórdia que atravessa os séculos e continua a inspirar valores e virtudes. A representação dos últimos momentos de Cristo, marcada por intensidade dramática e fidelidade narrativa, proporcionou aos espectadores uma oportunidade de reflexão espiritual, reforçando valores como fé, compaixão, esperança e redenção.

Sob o prisma religioso e espiritual, a iniciativa assume especial relevância ao resgatar e fortalecer tradições que integram a identidade cultural de nossa comunidade, contribuindo para o fortalecimento da vivência da fé e para a promoção de um ambiente de introspecção e renovação interior. Ao mesmo tempo, no campo cultural, caracteriza-se como ação meritória que valoriza as artes cênicas, incentiva a participação comunitária e amplia o acesso da população a manifestações culturais de significativo conteúdo simbólico e educativo.

Imperioso mencionar que a realização de uma apresentação dessa natureza, após longo intervalo, estimado em mais de uma década, representa marco relevante para o Município de Miraselva, resgatando uma tradição que, por sua importância histórica e social, merece continuidade e constante estímulo por parte do Poder Público.

Diante do exposto, cumpre enaltecer o empenho, a dedicação e o esmero de todos os envolvidos na concepção e execução do evento, cuja atuação conjunta resultou em uma apresentação memorável, digna de reconhecimento e aplauso. Iniciativas dessa natureza enobrecem o espírito humano, promovem o desenvolvimento cultural e contribuem de forma concreta para a formação cidadã e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Por fim, registramos reconhecimento à atuação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista que esse trabalho evidenciou sensibilidade institucional e compromisso com a promoção de ações que agregam valor à vida da população. Externamos votos de que esse trabalho encontre continuidade e expansão, com a realização de novos projetos que elevem o padrão cultural do Município e proporcionem experiências enriquecedoras à coletividade. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
LAUDIANE MARIA TALASKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br